

Diante dos expostos, requeamos.

I – O recebimento da presente representação por essa casa Legislativa para fazer devidas apurações dos fatos narrados e no final tomar as devidas providências cabíveis contra os dois vereadores acima citados e com isso possa dar uma resposta a sociedade em geral, que não compactua com esses tipos de arbitrariedade por parte dos seus membros.

II – Notificação dos Representados, para querendo, possam responder pessoalmente a presente Representação, sem prejuízo da defesa técnica.

III - A produção de provas por todos os meios permitidos em Lei, assim como as provas documentais e testemunhas apresentadas junto com essa representação.

IV – Oitivas dos 3 Feirantes acima qualificados e desta entidade sindical

V – Por fim, pugnamos pela total procedência da presente Representação e o julgamento da mesma, pelo órgão competente (conselho de ética) e em sendo comprovado a quebra de decoro, pelo plenário da Câmara dos Vereadores de Manaus, para sanções que julgarem pertinentes, inclusive com a decretação de perda de mandato dos vereadores ora representados, se assim entenderem.

Pede deferimento.

Manaus, 11 de Abril de 2025

  
David Lima da Silva  
Presidente